

LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2002.

Cria o Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, criado pela Lei nº 1846, de 05 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na administração indireta do Município, o Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do SAAE os seguintes cargos em comissão, de provimento amplo: um cargo de Diretor, dois cargos de Supervisor, três cargos de Chefe de Setor, um cargo de Coordenador e dois cargos de Chefe de Serviço integrando o Anexo I dessa Lei.

Art. 3º - Ficam criados, integrando o Anexo II da presente Lei, seis cargos de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA.

Art. 4º - Os servidores do SAAE estão sujeitos ao Regime Jurídico Único de pessoal do Município, devendo ser os respectivos cargos providos de acordo com o previsto nos artigos 3º e 11 da Lei 1846, de 05 de dezembro de 2001 e demais legislação pertinente.

Art. 5º - O SAAE, até a realização de Concurso Público, poderá contratar pessoal para atender às suas necessidades, pelo prazo previsto no § 3º do art. 10º da Lei nº 1846, de 05 de dezembro de 2001.

Art. 6º - Serão determinados em regulamento próprio, aprovado por Decreto do Executivo, o nível de escolaridade, a competência, as funções e a carga horária dos servidores do SAAE.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 09 de abril de 2002.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2002
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS
SAAE-C 1	Diretor	R\$ 1.696,00	01
SAAE-C 2	Supervisor de Divisão de Operação, Manutenção e Expansão	R\$ 1.272,00	01
SAAE-C 2	Supervisor de Divisão Administrativa e Financeira	R\$ 1.272,00	01
SAAE-C 3	Chefe do Setor de Planejamento e Expansão	R\$ 850,00	01
SAAE-C 3	Chefe do Setor Administrativo de Pessoal e Contabilidade	R\$ 850,00	01
SAAE-C 3	Chefe do Setor de Contas e Consumo	R\$ 850,00	01
SAAE-C 4	Coordenador de Redes e Ramais	R\$ 600,00	01
SAAE-C 5	Chefe do Serviço de Tratamento de Água e Esgoto	R\$ 400,00	01
SAAE-C 5	Chefe do Serviço de Material, Patrimônio e Transporte	R\$ 400,00	01

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 09 DE ABRIL DE 2002
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS
SAAE-PE 1	Operador de Estação de Tratamento de Água	R\$ 363,23	06